

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PARECER ÚNICO N° 005/21****Data da vistoria: 02/03/2021****INDEXADO AO PROCESSO:**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PA CODEMA:

20.537/2021

SITUAÇÃO:

Pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO:

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

EMPREENDEDOR:

SUPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA

CNPJ:

08.241.313/0001-43

INSC. ESTADUAL:**EMPREENDIMENTO:**

SUPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA

ENDEREÇO:

RODOVIA BR 365 – KM 466

N°: ---**BAIRRO:** ---**MUNICÍPIO:**

PATROCÍNIO

ZONA: ---**CORDENADAS (DATUM)**

SIRGAS 2000

Latitude: 18°53'18.73"S**Longitude:** 46°55'53.51"O**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:** INTEGRAL ZONA DE AMORTECIMENTO USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL:

RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL:

RIO ARAGUARI

UPGRH:

PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

C-04-19-7

FORMULAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES

1

Responsável pelo empreendimento

ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável técnico pelos estudos apresentados

JOSÉ EUSTAQUIO DA CUNHA – ART N° 14202000000006322192

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:**DATA:****EQUIPE INTERDISCIPLINAR****MATRÍCULA****ASSINATURA**

ANDREIA SILVA VARGAS – ENGENHEIRA AMBIENTAL

48663

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS –
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

80890

ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS – ANALISTA JURÍDICO–
OAB/MG N° 199.898

48683

Parecer Técnico

Introdução

Esse parecer tem como finalidade subsidiar o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no processo de julgamento do pedido de Licença Ambiental Simplificada – Cadastro, para o empreendimento SUPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº08.241.313/0001-43.

Descrição do empreendimento

- A Superfertil Fertilizantes está localizada em frente ao Km 466 da BR 365, distante 11 quilômetros do núcleo urbano, no sentido Patrocínio - Patos de Minas.
- De acordo com o FCE, o empreendimento tem como atividade a Formulação de Adubos e Fertilizantes, listada na DN 213/17 como pequeno potencial poluidor e de capacidade instalada de <70.000 t/ano, considerada de porte pequeno (Classe 1).
- Apresenta área total de 4,3517 hectares e conta com 23 colaboradores, sendo 17 no setor de produção e 6 no setor administrativo, que exercem suas funções de 7h15min às 17h. O empreendimento é constituído por um prédio administrativo, refeitório, galpão industrial onde ficam as instalações do processo produtivo, oficina, 3 casas (sendo duas de funcionários e uma do proprietário), ponto de abastecimento e barracão onde são estacionados veículos de funcionários e armazenados alguns insumos de produção menos utilizados.
- O processo produtivo é basicamente a mistura de fertilizantes sólidos em uma máquina para formulação do produto final.

Análise Ambiental

Recursos Hídricos: O recurso hídrico utilizado no empreendimento é proveniente de uma captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna) de coordenadas 18° 53' 15,8" S e 46° 55' 50,2" W, para fins de consumo agroindustrial

e consumo humano – Certidão de Registro de Uso Insignificante nº 218889/2020 válida até 28/09/2023; e também de um poço tubular de coordenadas 18° 53' 18,75" S e 46° 55' 55,15" W, para fins de consumo humano, dessedentação animal, irrigação de hortaliças, pomar e jardim, limpeza das instalações, lavagem de veículos/maquinários, limpeza de EPI's, limpeza em geral, aspersão de vias e outros usos esporádicos. Processo de outorga nº 337/2021 já aprovado, aguardando publicação, com validade para 10 anos.

Emissões atmosféricas: no local são gerados: material particulado proveniente da manipulação dos insumos – apresentados na forma sólida - e também emissões dos veículos nos momentos de carga e descarga, e durante o processo da embalagem do produto final.

Emissões de ruídos: provenientes do funcionamento dos motores elétricos dos equipamentos e da movimentação de retroescavadeiras. A movimentação dos caminhões é esporádica, já que ocorre somente nas saídas para entrega de produto acabado ou na descarga dos insumos.

Efluentes líquidos: Os efluentes sanitários são destinados a fossas sépticas, sendo que a limpeza das mesmas é realizada conforme a necessidade por uma empresa especializada, que também é responsável pela destinação final do material recolhido. Foram apresentadas no processo as notas fiscais referentes à limpeza das fossas e o comprovante de destinação do efluente. Não há geração de efluentes líquidos no processo produtivo, os insumos utilizados e produtos finais são todos na forma sólida. Há uma caixa separadora de água e óleo (CSAO) para tratar os efluentes provenientes do ponto de abastecimento (capacidade: 6.000L), contudo as instalações do tanque aéreo precisam ser adequadas conforme NBR 15.461/07, NBR 17.505/06 e NBR 15.776/09. Foi apresentado um projeto para readequação do ponto de abastecimento e CSAO, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcelízio Eustáquio Caixeta (ART Nº MG 20210162129). O empreendimento também possui uma oficina para pequenas manutenções, o barracão é coberto e com piso impermeabilizado. Foi informado que não é realizada a lavagem de peças na oficina, contudo, caso essa atividade venha a ser

realizada, deverá ser instalado um sistema de CSAO para tratar os efluentes provenientes da lavagem conforme NBR 14.605 – Posto de Serviço – Sistema de Drenagem Oleosa. Existem ainda dois containers na área externa do galpão de produção contendo Aditivo anti-pó e Uremax NBPT; foi verificado em vistoria que estas substâncias estão escoando sobre o solo descoberto. Deve ser construída uma bacia de contenção no local onde ficam dispostos os containers a fim de conter esses vazamentos.

Resíduos sólidos: são gerados no local: papéis, plásticos e papelão, no setor administrativo. Também são gerados big-bags, embalagens de plástico e peças metálicas, que são vendidos. A prática de venda desses materiais reciclados não ocorre sobre um registro atualmente, mesmo que não seja por fins lucrativos já que os valores arrecadados são doados para a comunidade local. A empresa pretende implantar reciclagem de embalagens, contudo, tendo em vista que o processo ainda não está em funcionamento e que muitas embalagens não poderão ser destinadas à reciclagem, solicita-se a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contemplando quais os tipos de resíduos e embalagens que podem ser reaproveitados ou não, levando em consideração a possibilidade de contaminação subsequente. Incluir no PGRS a destinação correta dos resíduos contaminados com óleo e seus derivados gerados nas atividades de manutenção. Também serão geradas lâmpadas fluorescentes queimadas e baterias, que deverão ser destinadas ao Ecoponto Municipal ou empresa licenciada para realizar a coleta desse tipo de resíduo.

Impacto de vizinhança: O empreendimento está localizado na BR-365 KM 466, distante de núcleos populacionais não provocando incômodos à população.

Observações

- Os insumos utilizados são armazenados em baias no galpão de produção;
- A empresa possui 2 caminhões, 3 carretas e 1 bitrem. Os veículos são utilizados no transporte de produtos acabados, a matéria prima é levada pelos fornecedores;

- A empresa responsável pelo controle de pragas e roedores é a Equilíbrio Saúde Ambiental;
- Quanto ao AVCB, o empreendimento ainda depende da aprovação do projeto e vistoria do Corpo de Bombeiros;
- O empreendimento possui ART do Engenheiro Agrônomo Ronaldo José Tonon sob nº 50721809;
- Qualquer alteração que ocorra no processo ou na forma de tratamento dos efluentes e/ou resíduos gerados após a obtenção da licença ambiental deve ser previamente informado à SEMMA, e passível de projeto prévio com sua aprovação;
- Qualquer doação de resíduos que ocorra ou reciclagem ou reaproveitamento gerados na empresa deve ser registrado e seus documentos devem ficar de fácil acesso em caso de vistorias dos técnicos da SEMMA ou da fiscalização.

Relatório fotográfico



Fotos 1 e 2: Galpão de produção



Fotos 3 e 4: Containers contendo substâncias químicas – observar escoamento sobre o solo



Fotos 5 e 6: Ponto de abastecimento e caixa SAO



Fotos 7 e 8: Oficina

Propostas de condicionantes

Item	Descrição	Prazo
1	Apresentar licenças ambientais das empresas parceiras – as possíveis (empresas responsáveis pela limpeza das fossas, coleta de resíduos contaminados com óleo, entre outras).	60 dias
2	Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou declaração de status do andamento do projeto junto ao Corpo de Bombeiros.	180 dias
3	Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRS, considerando a DN 232/2019 (Sistema MTR), elaborado por profissional habilitado, com ART.	90 dias
4	Instalar chuveiro e lava olhos de emergência em local de fácil acesso próximo aos containers de substâncias químicas. Na mesma área, colocar sinalizações de segurança. Apresentar relatório fotográfico comprovando o cumprimento desta condicionante.	90 dias
5	Construir bacia de contenção no entorno dos containers de aditivo anti-pó e Uremax NBPT, com capacidade sobressalente de 10% do volume útil. Apresentar relatório fotográfico comprovando o cumprimento desta condicionante.	90 dias
6	Executar adequações no ponto de abastecimento e CSAO conforme projeto apresentado sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcelízio Eustáquio Caixeta (ART Nº MG20210162129). Apresentar documento comprovando o cumprimento desta condicionante.	90 dias
7	Manter em arquivo os comprovantes de destinação de resíduos sólidos gerados no empreendimento para fins de posteriores fiscalizações.	Durante a vigência da licença

8	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo I, com apresentação da ART, que contemple os efluentes contaminados, cujos resultados devem ser apresentados anualmente à SEMMA em relatório assinado pelo responsável técnico pelo monitoramento da unidade.	Durante a vigência da licença
---	--	-------------------------------

Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO), com validade de 5 anos, para o empreendimento SUPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA, com a ressalva de que esteja vinculada a todas as condicionantes supracitadas, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio, 08 de abril de 2021.

ANEXO I - Programa de Automonitoramento

1. EFLUENTES LÍQUIDOS:

Apresentar à SEMMA a análise do Sistema de Tratamento de Efluentes Oleosos, conforme abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo.	Vazão média, pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis e em suspensão, óleos e graxas, detergentes, fenóis, nitrato, nitrogênio amoniacal, fósforo total.	Semestral

Relatório: Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados via Laudo e estar de acordo com a Deliberação Normativa COPAM 216/2017. Os parâmetros a serem analisados devem cumprir as resoluções CONAMA nº 357/2005 e/ou Nº 430/2011, o que for mais restritivo.

Método de coleta e análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA.

O lançamento de efluentes líquidos em corpos receptores deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA Nº. 357/05, Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERHMG N.º 1/08.